



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA  
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019). Sob a Presidência do Exmo. Des. Adalberto Melo que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h38min (quatorze horas e trinta e oito minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores Jones Figueirêdo, José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Frederico Neves, Marco Maggi (subst. o Exmo. Des. Jovaldo Nunes), Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Fernando Cerqueira), Fernando Martins, Cândido Saraiva, Francisco Bandeira, Antenor Cardoso, Alexandre Assunção, Francisco Tenório, Roberto Maia, Evandro Magalhães, Carlos Moraes e Fábio Eugênio Dantas, bem como, da Procuradora de Justiça Exma. Dra. Tatiana Souza Leão Araújo, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores Fernando Ferreira, Eduardo Paurá e Leopoldo Raposo. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Extraordinária do Órgão Especial realizada no dia 07.01.2019, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Em seguida, foram realizados os seguintes pronunciamentos: **Des. Adalberto Melo (Presidente):** "Nesta segunda-feira, iniciamos uma nova fase na tramitação de processo no Tribunal de Justiça de Pernambuco, dando continuidade ao cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico, o PJe, no Judiciário Estadual, este Órgão Especial passa a realizar julgamentos com 29 ações em pauta, utilizando a ferramenta eletrônica, já presente em todas as 150 comarcas do Estado. Para se ter uma ideia do alcance do PJe, até a manhã de hoje exatos um milhão, dez mil e quatrocentos e vinte e dois processos eletrônicos, que já estavam em tramitação no Poder Judiciário de Pernambuco. Nosso Tribunal foi o segundo do País a ultrapassar a marca de mais de um milhão de ações com tramite eletrônico na Justiça Estadual. Tal feito só foi possível graças ao empenho de todas as equipes de magistrados, de servidores, do TJPE. Parabéns e agradeço ao Comitê Gestor do PJe, pela forma responsável como vem gerindo todo o uso da ferramenta em Pernambuco, Comitê este atualmente sob a responsabilidade do Des. Sílvio Neves Baptista Filho. Felicito, ainda, os demais parceiros do Tribunal, a exemplo do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública, por nos apoiarem em tamanho desafio. Agradeço, por fim, aos desembargadores José Fernandes de Lemos, Jovaldo Nunes Gomes, Frederico Ricardo de Almeida Neves e Leopoldo de Arruda Raposo, por terem dado todo o suporte necessário à implantação da ferramenta em Pernambuco, exemplo para todo o Brasil. Precisamos destacar que o PJe representa rapidez, segurança, economia, sustentabilidade e transparência, com benefício para toda a população, que possamos evoluir sempre em busca da melhor prestação de serviços à sociedade, como diz o lema adotado por nossa gestão – Estamos inovando para pacificar e unir. Muito obrigado e parabéns a todos". **Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente):** "Gostaria de registrar a Vossa Excelência que se trata de uma etapa extremamente difícil para mim, porque as minhas deficiências são muito grandes, só consegui superá-las, no tocante ao PJe, graças ao apoio do pessoal do gabinete, da Setic, do Comitê Gestor e da própria Seju, que ajudou na possibilidade de iniciarmos nesta data o julgamento dos processos eletrônicos no Órgão Especial. É um momento ímpar, eu diria que é um passo extremamente largo e importante para o nosso Tribunal, pela

9

possibilidade de mudança de um paradigma que vai gerar economia e agilidade nos julgamentos". Adentrando na Pauta Judicial eletrônica, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos, que contabilizaram os votos virtuais antecipados dos Exmos. Desembargadores Fernando Ferreira e Eduardo Paurá, que se encontravam ausentes na sessão: **1. Apelação Cível nº 0008043-30.2016.8.17.2001. Requerente:** Antônio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite. **Requerido:** Banco Itaúcard S.A. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO". **2. Agravo Interno nº 0002980-08.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Pablo Rodrigues de Medeiros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO". Após a conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **3. Agravo Interno nº 0011444-21.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Valdete Pereira Alves de Fontes e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO"; **4. Agravo Interno nº 0011464-12.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional De Seguros. **Requerido:** Severina Maria de Albuquerque. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO"; **5. Agravo Interno nº 0009195-97.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Odalea Enedina Costa da Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º

VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO"; **6. Agravo Interno nº 0009564-91.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Amara Albuquerque da Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO"; **7. Agravo Interno nº 0012576-16.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Frederico José de Queiroz Heráclito e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **8. Agravo Interno nº 0011106-47.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Adalgiza Correia do Nascimento e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **9. Agravo Interno nº 0011494-47.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Normanci Rodrigues Barbosa e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA,

9

FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **10. Agravo Interno nº 0010836-23.2018.8.17.9000.**

**Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Cláudio Ferreira de Paulo. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **11. Agravo Interno nº 0008305-61.2018.8.17.9000.**

**Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Maria Lucia Soares e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **12. Agravo Interno nº 0004384-94.2018.8.17.9000.**

**Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Requeridos:** JOSE VICENTE PEREIRA e outros. **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **13.**

**Agravo Interno nº 0007786-86.2018.8.17.9000.** **Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Edmirson Dornelas da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO

OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **14. Agravo Interno nº 0011517-90.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Helena Flora Neves Sousa. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **15. Agravo Interno nº 0010847-52.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Cleide Maria de Araújo. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **16. Agravo Interno nº 0011857-34.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Maria Liliana da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **17. Agravo Interno nº 0008833-95.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Edneide Duarte da Costa Alves e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **18. Agravo Interno nº 0004066-14.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Edjanes Bezerra de Melo e outros. **Relator:** Des. Cândido

Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **19. Agravo Interno nº 0002975-83.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Adaracy Bonilha Freire e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **20. Agravo Interno nº 0004785-93.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Manoel da Rocha Wanderley. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **21. Agravo Interno nº 0004611-84.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Rosa Ferreira Nascimento. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **22. Agravo Interno nº 0011329-97.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Enoque Prazeres da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO

DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **23. Agravo Interno nº 0004443-82.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Cynthia Malena das Neves Andrade Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **24. Agravo Interno nº 0012670-61.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Hosaias Rodrigues de Barros e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **25. Agravo Interno nº 0008019-83.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Etzielane Dantas Coutinho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **26. Agravo Interno nº 0004079-13.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerida:** Fabiana Albino de Assunção. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O

9

EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **27. Agravo Interno nº 0004381-42.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** José Neilson Alexandre da Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO; **28. Agravo Interno nº 0013089-81.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerida:** Iza Maria Holanda de Almeida. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO e **29. Agravo Interno nº 0012239-27.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerida:** Cecília Luiza de Souza. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JONES FIGUEIRÊDO. VOTOU EM SENTIDO OPOSTO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO. Dando início à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente apresentou a seguinte matéria: **30. Homologação do Resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inaugurado pelo Edital nº 01/2017, publicado no DJe de 14.07.2017. Decisão:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI HOMOLOGADO O CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, INAUGURADO PELO EDITAL Nº 01/2017, PUBLICADO NO DJE DE 14.07.2017. IMPEDIDOS OS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, ROBERTO MAIA E FREDERICO NEVES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA”. Iniciando a Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **31. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 423292-4. Agravante:** Cinzel Engenharia

~ 9



Ltda. **Agravados:** Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA".

**32. Agravo no Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 407556-3. Agravante:** Estado de Pernambuco. **Agravado:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA".

**33. Agravo no Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 439160-4. Agravante:** Estado de Pernambuco. **Agravados:** Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e Ministério Público de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA".

**34. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 504406-8. Agravante:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA".

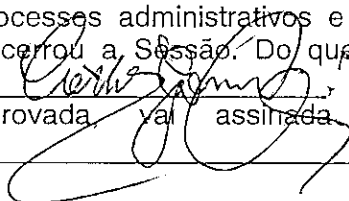
**35. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 504257-5. Agravante:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Agravado:** Município de São Vicente Férrer-PE. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA".

**36. Embargos de Declaração no Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 451934-8. Embargante:** Marciano Lopes dos Santos Junior. **Embargado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA". Retornando à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte processo: **37. Reclamação Disciplinar nº 0000149-47.2015.8.17.3000. Origem:** Corregedoria Geral de Justiça. **Tipo:** Reclamação Disciplinar. **Reclamante:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Reclamado:** Exmo. Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **Relator:** Exmo. Des. José Fernandes de Lemos. Depois da leitura do Relatório, proferiram sustentação oral os advogados do reclamado, Dr. Izael Nóbrega, OAB/PE 7397, e Dr. João Lindolfo Gomes de Andrade, OAB/PE 22.235, e, após o voto do Relator, Exmo. Des. José Fernandes de Lemos, foi proferida a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, EM SENTIDO OPOSTO AO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR, DETERMINANDO-SE O SEU ARQUIVAMENTO. VOTARAM ACOMPANHANDO O VOTO DIVERGENTE DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, OS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO,

FRANCISCO BANDEIRA, CÂNDIDO SARAIVA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), FREDERICO NEVES, BARTOLOMEU BUENO, JONES FIGUEIRÊDO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ E FERNANDO FERREIRA". Neste momento, passou a compor a bancada o Exmo. Des. Eduardo Paurá e, na oportunidade, o Exmo. Des. Adalberto Melo passou a Presidência ao Exmo. Des. Cândido Saraiva e ausentou-se da sessão, em razão de compromissos profissionais, assim como, os Exmos. Desembargadores Alberto Virgínio e Fernando Martins. Prosseguindo na Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **38. Reclamação Disciplinar nº 0000147-77.2015.8.17.3000. Origem:** Corregedoria Geral de Justiça. **Tipo:** Reclamação Disciplinar. **Reclamante:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Reclamado:** Exmo. Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **Relator:** Exmo. Des. José Fernandes de Lemos. Dispensada a leitura do Relatório, proferiu sustentação oral o causídico do reclamado, Dr. João Lindolfo Gomes de Andrade, OAB/PE 22.235, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. José Fernandes de Lemos, foi pronunciada a seguinte **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DECLARADA A IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM O SEU ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO, FERNANDO FERREIRA E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **39. Reclamação Disciplinar nº 0000134-78.2015.8.17.3000. Origem:** Corregedoria Geral de Justiça. **Tipo:** Reclamação Disciplinar. **Reclamante:** Procuradoria Geral da Justiça. **Reclamado:** Exmo. Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. **Relator:** Exmo. Des. José Fernandes de Lemos. Dispensada a leitura do Relatório, proferiram sustentação oral os advogados do reclamado, Dr. Izael Nóbrega, OAB/PE 7397, e Dr. João Lindolfo Gomes de Andrade, OAB/PE 22.235, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. José Fernandes de Lemos, o processo foi **adiado** nos seguintes termos: NA SESSÃO DE 18.02.2019, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PELA IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ANTENOR CARDOSO, MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ E BARTOLOMEU BUENO. AGUARDAM A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO BANDEIRA, FREDERICO NEVES E JONES FIGUEIRÊDO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO, FERNANDO FERREIRA E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). Retomando a Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **40. Mandado de Injunção nº 441234-0. Requerente:** Maria Lucia Cavalcanti Galindo. **Requerido:** Prefeito do Município do Recife. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo. Após a apresentação do voto vista do Exmo. Des. Jones Figueirêdo, foi proclamada a seguinte **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REJEITADA A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DO MANDADO DE INJUNÇÃO, SUSCITADA PELA AUTORIDADE COATORA. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI JULGADO IMPROCEDENTE O MANDADO DE INJUNÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ANDRÉ GUIMARÃES, FAUSTO CAMPOS (SUBST. O EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO

(SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO E JOVALDO NUNES". Neste instante, ausentou-se da sessão, justificadamente, o Exmo. Des. Evandro Magalhães. Dando sequência à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento, conjuntamente, os seguintes processos: **41. Mandado de Segurança nº 471343-3. Impetrante:** Aliomar Santos Cavalcanti. **Impetrados:** Desembargador José Ivo de Paula Guimarães e outro. **Relator:** Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI CONCEDIDA A ORDEM MANDAMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO EXMO. DES. JONES FIGUEIRÉDO, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, FREDERICO NEVES E JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. VOTARAM COM O RELATOR, EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, DENEGANDO A SEGURANÇA, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ E BARTOLOMEU BUENO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO, FERNANDO FERREIRA E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)" e **42. Mandado de Segurança nº 478199-3. Impetrante:** Aliomar Santos Cavalcanti. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara. **Relator:** Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima. **Decisão:** "NA SESSÃO DE 11.02.2019, POR MAIORIA DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO EXMO. DES. CARLOS MORAES, RECONHECENDO-SE A CONEXÃO COM O MANDADO DE SEGURANÇA Nº 471343-3 E A PREVENÇÃO DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, FRANCISCO BANDEIRA, CÂNDIDO SARAIVA, FERNANDO MARTINS, MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, BARTOLOMEU BUENO E JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. EM SENTIDO OPOSTO A TESE VENCEDORA, VOTARAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO E JONES FIGUEIRÉDO. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, FOI CONCEDIDA A ORDEM MANDAMENTAL, RATIFICANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO EXMO. DES. JONES FIGUEIRÉDO, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, FREDERICO NEVES E JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. VOTARAM COM O RELATOR, EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, DENEGANDO A SEGURANÇA, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), EDUARDO PAURÁ E BARTOLOMEU BUENO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO, FERNANDO FERREIRA E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Neste ínterim, ausentou-se da sessão, justificadamente, o Exmo. Des. Francisco Tenório. Dando continuidade à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **43. Mandado de Segurança nº 508711-0. Impetrante:** Sérvulo Batista Ramalho Filho. **Impetrados:** Governador do Estado de Pernambuco e outro; **Relator:** Des. Roberto da Silva Maia. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ROBERTO MAIA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, FRANCISCO TENÓRIO, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), LEOPOLDO RAPOSO, FERNANDO FERREIRA E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Em face ao adiantado da hora, o Exmo. Des. Cândido Saraiva declarou expressamente adiados para a próxima Sessão Ordinária os demais

processos administrativos e judiciais pautados, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,

  
\_\_\_\_\_